



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

a seguinte classificação:

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Educação e Cultura

Manutenção do Setor de Esportes

Premiações

08.46.228.2.018.0129 - Manutenção do Setor de Esportes.

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - A cobertura orçamentária ao crédito adicional Suplementar aberto na forma dos artigos anteriores, far-se-a, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei 4,320 de 17/03/64, mediante anulações parciais das dotações constantes do vigente orçamento do município, abaixo indicadas com a respectiva classificação, que totaliza R\$ 260.000,00 (duzentos e Sessenta Mil Reais), originário de Reservas de Contigência, nos seguintes termos:

Reservas de Contigência(R\$ 260.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO

Reservas de Contigências

99.99.999.9.999-9999-Reservas de Contigências.

NATUREZA DA DESPESA

9.9.9.9. - Reservas de Contigências

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins, em 16 de julho de 1.997.

Geston Rodrigues Coelho
Vereador - Presidente